

## Política de formação docente no estado do Acre: a experiência do plano nacional de formação de professores da educação básica/PARFOR

Training policy of teachers in the state of Acre: the experience of the national plan for training teachers of basic education/PARFOR

Política de formación docente en el estado de Acre: la experiencia del plan nacional de formación de docentes de la educación básica/PARFOR

**Pierre André Garcia Pires** - Universidade Federal do Acre - UFAC | Centro de Educação, Letras e Artes - CELA | Rio Branco | AC | Brasil. E-mail: pierreufac@gmail.com | 

**Pelegrino Santos Verçosa** - Universidade Federal do Acre - UFAC | Centro de Educação, Letras e Artes - CELA Rio Branco | AC | Brasil. E-mail: peleacre@gmail.com | 

**Resumo:** O presente artigo procura descrever as propostas de formação de professores, no estado do Acre, atualmente, através da Diretoria de Interiorização da Universidade Federal do Acre/UFAC, preocupação que vem desde 1973, implantando programas especiais de formação docente no interior do estado. Em 2009, a CAPES, por meio do Decreto nº 6.755/2009, institui a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica, cria o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR, com o objetivo de oferecer a educação superior para professores em atuação na rede pública de educação básica. Ressaltamos que a inserção do PARFOR, no contexto e na realidade educacional acriana, enquanto programa e estratégia de formação de professores, tem se constituído na possibilidade efetiva de ampliar o debate e a reflexão acerca das múltiplas dimensões e determinações que interferem sobre a formação, o trabalho e a prática pedagógica dos professores em contexto e realidade amazônica.

**Palavras-chave:** Universidade Federal do Acre; PARFOR; política de formação docente.

**Abstract:** The present article seeks to describe the proposals of teacher's formation in the state of Acre, currently through the Federal University of Acre's board interiorization, concern that persists since 1973, implementing special programs of teaching formation in the interior of state. In 2009 the CAPES through of the decree n° 6.755/2009, institute the national policy of formation of professionals of teaching's basic education, creates the national plan of teacher's formation of basic education/PARFOR, in order to offer a higher education for professionals in activity in public network of basic education. We emphasize that the insertion of PARFOR, in context and in the Acre's educational reality, while program and strategy of teacher's formation is formed in the effective possibility of ample the the debate and the reflection about the multiple dimensions and determinations that interfere about the formation, the work and the the pedagogical practice of the teachers in the context and Amazon reality.

**Keywords:** Federal University of Acre; PARFOR; teacher's formation policy.

**Resumen:** El presente artículo busca describir las propuestas de formación docente en el estado de Acre, actualmente, a través de la Dirección de Interiorización de la Universidad Federal de Acre/UFAC, preocupación que viene desde 1973, implementando programas especiales de formación docente em el interior del estado. En 2009, la CAPES, a través del Decreto n° 6.755/2009, instituye la política nacional de formación de profesionales en el magisterio de la educación básica, crea el Plan Nacional de Formación de Profesores da Educación Básica/PARFOR, com el objetivo de ofrecer la educación superior para profesores en actuación en la red pública de educación básica. Destacamos que la inserción del PARFOR, en el contexto y en la realidad educativa acriana, como programa y estrategia de formación docente, se há constituido en la posibilidad efectiva de ampliar el debate e la reflexión sobre las múltiples dimensiones y determinaciones que interfieren em la formación, el trabajo y la práctica pedagógica de los profesores en el contexto y realidad de la Amazonía.

**Palabras clave:** Universidad Federal de Acre; PARFOR; política de formación docente.

- Recebido em: 30 de novembro de 2020
- Aprovado em: 07 de outubro de 2021
- Revisado em: 28 de agosto de 2022

## 1 Formação de professores: situando preliminarmente a questão

A prática desenvolvida na Universidade deve proporcionar ao docente criticidade na forma de considerar o contexto social e as ações pedagógicas que nele se implementam, considerando ser a Universidade o *lócus* principal da formação do futuro profissional. Assim, deve propiciar momentos de vivência no âmbito escolar, trocas de experiências e reflexões sobre a educação escolar e a prática pedagógica. Neste sentido, a formação inicial dos profissionais da educação se torna fundamental para o desenvolvimento da docência.

O educador, em alguns casos, na sua formação inicial, constrói sua maneira de promover a produção de saberes integrada à sua formação profissional, tomando a decisão de tornar-se alguém que opta por aperfeiçoar constantemente seu saber e seu fazer ou por seguir a tradição de ater-se ao livro didático e a exercícios escolares desvinculados de intenções que extrapolam os muros escolares. (GIESTA, 2001, p. 21).

A formação dos profissionais da educação é discutida por diferentes autores: Arroyo (2004), Gatti e Barreto (2009), Foerste (2005), Veiga e Amaral (2002), Maciel e Shigunov Neto (2004), Charlot (2005) Giesta (2001), Giroux (1997) entre outros, bem como a legislação brasileira pertinente à temática da formação docente que apresentam estudos e propostas como forma de intervir e investir na formação docente nos domínios da formação inicial e continuada que lhes permita subsídios teóricos e práticos que os ajudem a compreender e a enfrentar os problemas do cotidiano da escola e da sala de aula de forma reflexiva, autônoma e colaborativa.

No Brasil, nas últimas décadas, a formação dos profissionais da educação tem sido discutida de forma mais significativa em diferentes contextos e sob diferentes perspectivas. Para Gatti e Barreto (2009), o *lócus* formativo dos professores no Brasil se deslocou inteiramente para o ensino superior. Nesse sentido, as políticas públicas definidas e implantadas posteriormente à aprovação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), posicionam que a formação de professores para atuar nas diferentes etapas da educação básica acontecerá em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, conforme previsto no Artigo 61º, que destaca:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009). (BRASIL, 1996).

A partir dessa proposição, vêm sendo introduzidas novas orientações legais e organizacionais para os cursos de formação de professores, como é o caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica – DCNFPEB, Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de Fevereiro de 2002 (BRASIL, 2002), as quais se constituem em um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização dos currículos dos cursos de formação de professores. A preocupação com a formação dos profissionais está relacionado à definição dos conhecimentos exigidos para sua formação no artigo 6º, inciso I, parágrafo 3º:

A definição dos conhecimentos exigidos para a construção de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência. (BRASIL, 2002).

Considerando as novas exigências e demandas postas à escola, os cursos de formação de professores procuram atender tanto a formação específica como as expectativas desses profissionais. Pensar em formação do professor implica repensar modelos e atitude, pois a formação não é somente acumular conhecimentos, mas sim possibilitar meios de sua construção, questioná-los e revê-los.

O profissional, ao ingressar num curso de formação de professores, já traz consigo toda uma experiência de vida, que deve ser considerada em sua formação. Essa experiência possibilita a reflexão, mas não é suficiente para seu desempenho enquanto profissional, pois, sua formação exige reflexões cotidianas de sua vivência, agora como profissional, além de possuir especificidades de sua profissão, pois, “a figura do professor assume importância ímpar, como

um dos principais agentes que promovem a educação necessária para o crescimento social e os avanços tecnológicos” (LIMA, 2007, p. 165).

Sendo assim, o contexto da educação é político, não podendo haver desvinculação do contexto social dos sujeitos, pois todos os atos emanam de atos políticos e devem procurar atender à demanda de sua “clientela” ou “grupo”, ou seja, tudo em seu meio deve ser pensado em prol dos envolvidos tomando por base a concepção de homem que se quer formar, o tipo de profissional que deve estar envolvido, bem como a sua própria função e responsabilidade para com a comunidade.

Quando se descreve como constituído num processo político, acredita-se que a formação desses profissionais fica a critério do próprio Estado que cria normas e regras para a elaboração de cursos de formação desses profissionais. Essas ações se transformam em um ato político, sendo assim, devemos repensar a formação de professores para que não recaia num simples treinamento a serviço do Estado e numa prática vazia e desvinculada da verdadeira formação profissional, mas, sim, numa formação de professores que lhes permitam interagir na sociedade como sujeitos sociais, críticos e autônomos.

## **2 A questão da formação superior de professores no estado do Acre**

As primeiras ações voltadas para formar professores na educação superior no Estado do Acre, remontam a criação e implantação do Centro Universitário do Acre com a Lei Estadual nº 318-a, de 3 de março de 1970 (ACRE, 1970), do qual resulta a criação dos primeiros cursos de licenciatura em Pedagogia, Letras, Ciências (Licenciatura Curta em Matemática e Ciências para o 1º grau) e Estudos Sociais (Licenciatura Curta em História e Geografia) e, nas décadas subsequentes, a ampliação do programa de interiorização da graduação. Um momento importante do percurso da formação de professores na educação superior no Acre está vinculado ao processo de federalização da então Fundação Centro Universitário do Acre pela Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974 (BRASIL, 1974a), institucionalizada como Fundação Universidade Federal do Acre pelo Decreto-Lei nº 74.706, de 17 de outubro daquele mesmo ano (BRASIL, 1974b).

Nesse estudo, estamos partindo da constatação de que a realidade educacional acriana sempre impôs a necessidade de investimentos na formação e qualificação de professores como política pública, circunstância esta que justifica o fato de as primeiras experiências de formação superior de professores remontarem às próprias origens da educação superior no Estado, pois

paralelamente à implantação das primeiras licenciaturas, na década de 1970, tiveram início as ações de interiorização da graduação com a oferta de licenciaturas de curta duração no interior do Acre.

Compõem o conjunto destas ações: a oferta de cursos de graduação permanentes na sede, nos *campi* e núcleos da Universidade Federal do Acre - UFAC no interior do Estado; os cursos isolados viabilizados, através dos projetos e programas de interiorização, cursos parcelados de curta duração e de graduação plena, as licenciaturas modulares e os cursos de complementação pedagógica, todos ofertados através da ação conjunta da Universidade Federal do Acre, do Governo do Estado do Acre e das Prefeituras Municipais.

A adoção de programas emergenciais e/ou programas especiais de formação de professores, no contexto da realidade que se analisa, há décadas que se apresenta como alternativa a considerar que, no final da década de 1960, a maioria dos municípios acrianos sequer tinha implantado a Escola Normal. Em alguns municípios do Estado, existia apenas o Curso Normal Regional de Primeiro Ciclo numa realidade que indicava um percentual de professores leigos, que girava em torno de 81,5% (OLIVEIRA, 1988).

Neste sentido, nos marcos do processo de implantação dos programas emergenciais de formação de professores no Acre, ressalta-se que as primeiras licenciaturas ofertadas se configuraram como “cursos de curta duração”, pelo que dispunha a Lei nº 4.024/61 (BRASIL, 1961). Consultando-se os arquivos e documentos da extinta Coordenadoria de *Campi* da UFAC, hoje Diretoria de Interiorização, identificamos que nos idos do ano de 1973, foram implantadas as licenciaturas de 1º Grau no regime “cursos parcelados” nas áreas de Letras, Pedagogia, Estudos Sociais e Ciências como forma de atendimento de parte das prementes demandas de formação de professores nos municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri e Brasileia.

De acordo com as fontes documentais consultadas descritas anteriormente, a primeira fase do programa de interiorização da graduação da UFAC teve início 1973, a partir da extinta Coordenadoria de *Campi*, e se estendeu até o ano de 1994, oportunidade em que se contabiliza um universo de 1.065 (mil e sessenta e cinco) professores com formação superior nos cursos citados anteriormente. Pese a importância que estas ações tiveram para ampliar o quantitativo de professores com formação superior na rede pública de ensino, é bem verdade que se tratavam de ações isoladas que estavam bem a quem de verdadeiramente suprir em quantidade, qualidade e

áreas de formação, o conjunto das demandas de formação de professores de todo o sistema de ensino.

A considerar, portanto, que no centro das demandas de formação a serem atendidas pela UFAC em todo o Estado e por se tratar na única IES portadora da credencial de “universidade”, a equação da “formação de professores” continua a se apresentar como tema recorrente e de difícil, tendo em vista o considerável aumento da rede pública de ensino e o conseqüente crescimento do quantitativo de matrículas em todas as etapas da educação básica, agravada ainda com a rotatividade de professores face à precariedade e provisoriedade do vínculos de trabalho, pois grande parte da rede é atendida com professores contratados temporariamente, o que faz com que as estatísticas do censo da formação de professores nunca espelhe, de fato, a real situação tanto da rede estadual quanto das redes municipais, uma vez que nem todos os docentes que atuaram num determinado ano letivo serão reconduzidos no ano subseqüente aos seus postos de trabalho, apesar de temporário.

Outra ação de formação adotada em caráter emergencial foi o chamado “Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores de Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau”, identificados na Instituição como os antigos cursos de “Esquema I e II”. Sua oferta também se lastreava nas necessidades de qualificação de professores visando diminuir os índices de professores leigos em exercício na rede pública de ensino. Esta modalidade de formação teve sua oferta concentrada em Rio Branco e vigorou até meados da década de 90 sem que, no entanto, fosse possível quantificar o número total de profissionais que receberam esse tipo de formação.

A análise da trajetória da interiorização da graduação na UFAC e seus impactos na formação e qualificação de professores permite destacar que foram abertos dois percursos formativos enquanto possibilidades de obtenção de “diploma superior”: a “licenciatura de curta duração” e a “licenciatura plena”, haja vista que as duas modalidades de formação estavam devidamente respaldadas no que preconizava o Capítulo V (Dos Professores e Especialistas) e o Capítulo VIII (das Disposições Transitórias) da Lei nº 5.692/71, (BRASIL, 1971).

No caso específico da oferta dos cursos de curta duração no Estado do Acre, cabe reconhecer que sua criação tinha como objetivo formar professores para a escola média e preconizava a formação do professor polivalente, além de se amparar no caráter transitório dessa modalidade de formação, visto que a legislação vigente, até então, fazia referência explícita à ideia de evolução progressiva dos níveis de formação no Brasil. Assim, é verdade que tanto as

licenciaturas de curta duração, os cursos emergenciais de complementação pedagógica, representaram no País uma alternativa frente às crescentes demandas de qualificação e/ou habilitação de professores leigos face as aberturas facultadas pela política educacional da época inspirada nos princípios da “racionalização”, “eficiência”, “produtividade” e da “racionalidade técnica”.

Nos anos 1980, a UFAC deu prosseguimento ao seu programa de interiorização da graduação com a oferta dos “cursos parcelados” alterando-se, dessa vez, o *locus* de sua oferta fazendo com os cursos fossem implantados nos próprios municípios do interior do Estado, sendo Xapuri e Cruzeiro do Sul funcionaram inicialmente como polos aglutinadores da formação.

Daquele momento em diante, a interiorização foi ampliada para outros municípios, à medida que também foram fortalecidas as parcerias institucionais, via Governo do Estado com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação e as prefeituras municipais, além do aporte financeiro e cooperação técnica da extinta Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM.

Nestas circunstâncias, entre os anos de 1986 a 1994, o programa de interiorização da graduação da UFAC se diversifica e passa a se configurar sob o “regime modular” e cursos de licenciatura plena, pois

[...] está diretamente vinculada à formação de um quadro de professores habilitados para suprir às carências do ensino de 1º e 2º graus. [...] O oferecimento dos cursos tem levado em conta as maiores necessidades de profissionais qualificados em determinada área do núcleo comum em cada município. Isso significa dizer, que à medida em que à carência de profissionais numa área for supriada será oferecido um novo curso até que todas as áreas básicas estejam contempladas por um contingente de professores capazes de melhorar a qualidade do ensino de 1º e 2º graus no interior do Estado. (UFAC, 1996, p. 16).

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, foram anunciadas mudanças na maneira de conceber e realizar a formação de professores, aspecto este que servirá de alibi para desencadear novas ações, formatos e outros desenhos curriculares, pois as demandas de formação de professores continuavam a pautar as ações e os programas de interiorização da graduação (BRASIL, 1996).

Assim, no início dos anos 2000, por meio de convênio entre a UFAC, o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, foi proposto e realizado o “*Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica*”, que contemplou a oferta dos cursos de Ciências

Biológicas, Matemática, História, Geografia, História, Letras e Educação Física, cujo objetivo central era formar professores na educação superior, em diferentes áreas da educação básica.

Esse Programa se espalhou por um número maior de municípios e, apesar da denominação “Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica”, destinou também vagas para a comunidade, ante o imperativo de que era previsto formar novos professores para atender demandas futuras dos municípios.

Os cursos que compuseram a oferta do referido programa de formação resguardavam características organizacionais e curriculares muito próximas dos projetos curriculares dos cursos mantidos na sede da IES, no que se refere principalmente a tempo de duração e carga horária. Ao término do mesmo, foram formados 1.755 (mil seiscientos e seis) professores conforme demonstrativo no quadro 1.

**Quadro 1** - Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica/PEFPEB.

<b>Cursos</b>	<b>Municípios Atendidos</b>	<b>Professores Formados</b>
<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>	Rio Branco	1755
	Cruzeiro do Sul	
	Brasiléia	
	Plácido de Castro	
<b>Licenciatura em Matemática</b>	Rio Branco	
	Xapuri	
	Cruzeiro do Sul	
	Feijó	
	Brasiléia	
	Sena Madureira	
	Senador Guiomard	
	Tarauacá	
<b>Licenciatura em História</b>	Tarauacá	
	Sena Madureira	
	Brasiléia	
	Cruzeiro do Sul	
	Plácido de Castro	
<b>Licenciatura em Geografia</b>	Xapuri	
	Cruzeiro do Sul	
	Feijó	
	Sena Madureira	
	Senador Guiomard	
	Tarauacá	
<b>Licenciatura em Educação Física</b>	Tarauacá	
	Senador Guiomard	
	Sena Madureira	
	Brasiléia	
	Feijó	
	Cruzeiro do Sul	
	Xapuri	
<b>Licenciatura em Letras-Português</b>	Plácido de Castro	
	Xapuri	

**Fonte:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Presença da UFAC Interior do Estado do Acre.** Serviço de Certificados e Diplomas do NURCA. Rio Branco, 2008. p. 06.

Nesse mesmo contexto e sob a vigência da Resolução CNE/CP nº 2 de 26 de junho de 1997 (BRASIL, 1997), a UFAC, visando atender à demanda de formação da rede pública de ensino dos professores que à época integravam o “chamado quadro suplementar”, isto é, profissionais com formação superior em cursos de bacharelado e que exerciam a docência “a título precário”, realizou o “*Programa de Formação Pedagógica para Portadores de Diploma de Educação Superior do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado de Educação*”, sendo que o referido curso foi criado pela Resolução nº 17 de 15 de dezembro de 2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX da universidade e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 917, de 27 de março de 2002.

Na mesma ambiência institucional foi concebido e implantado ainda o “*Programa Especial de Formação para a Educação Básica: Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental- Curso de Pedagogia*”, voltado para formar, na educação superior, os professores que atuavam na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental na rede pública, tendo somente a formação mínima nos moldes preconizados pela Lei nº 5.692/71 (BRASIL, 1971).

O referido programa representou para a educação superior acriana a primeira experiência de formação superior dos docentes que atuam com os segmentos iniciais da educação básica: educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e teve como marca as influências do movimento travado no campo da Pedagogia nas décadas de 80 e 90 no Brasil. Em termos organizacionais e de ênfases formativas, o currículo do curso se diferenciava do modelo tradicional estabelecido para o Curso de Pedagogia em que pese o fato de observar o tempo mínimo de duração (quatro anos) e a carga horária total do curso. Assim, de acordo com o quadro abaixo, o programa formou 2.800 professores para os segmentos iniciais da educação básica.

**Quadro 2** - Programa Especial de Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil- Curso de Pedagogia.

Curso	Municípios Atendidos	Professores Formados
Pedagogia	Cruzeiro do Sul	2800
	Brasiléia	
	Feijó	
	Plácido de Castro	
	Rio Branco	
	Senador Guiomard	
	Sena Madureira	
	Tarauacá	
Xapuri		

**Fonte:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Presença da UFAC Interior do Estado do Acre.** Serviço de Certificados e Diplomas do NURCA. Rio Branco, 2008. p. 07.

Mesmo considerando o impacto que esses programas de formação tiveram em termos da elevação do contingente de professores legalmente habilitados nos termos definidos na atual LDB, fato era que a UFAC, com todo seu programa de interiorização da graduação instituído desde a década de 70, não havia ainda atingido a todos os municípios acrianos, principalmente os considerados de “difícil acesso”, tais como: Assis Brasil, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Jordão.

Assim sendo, foi novamente configurado um outro programa emergencial de formação que contemplava a oferta das licenciaturas em Letras, Matemática e Ciências Biológicas (zona urbana) com atividades anuais e Matemática, Letras, História, Geografia, Educação Física, Biologia e Pedagogia (zona rural) durante os meses de janeiro, fevereiro e março com aulas concentradas neste período e também tinha como objetivo principal formar na educação superior, em curso de licenciatura de graduação plena, os professores que atuavam nas redes estadual e municipal de ensino das cidades contempladas. Mantendo a tradição das ações propostas e realizadas de forma colaborativa, novamente a UFAC firmou convênio com o Governo Estadual e as Prefeituras Municipais, com vistas a criar as condições materiais e suporte necessário para dar prosseguimento ao processo de formação superior de professores.

Conforme já foi destacado, essa nova fase da política de interiorização da graduação e ampliação da oferta dos programas especiais/emergenciais de formação de professores teve o mérito de atingir os municípios do Estado que, até então, não haviam sido contemplados com nenhuma das ações de educação superior implantada e executada no Estado do Acre.

**Quadro 3 - Programa Especial de Formação de Professores para Zona Urbana.**

Municípios Atendidos	Cursos		
	Matemática	Letras	Ciências Biológicas
Assis Brasil	720 Professores Formados		
Porto Walter			
Marechal Thaumaturgo			
Manoel Urbano			
Santa Rosa			
Jordão			

**Fonte:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Presença da UFAC Interior do Estado do Acre.** Serviço de Certificados e Diplomas do NURCA. Rio Branco, 2008. p. 09.

**Quadro 4 - Programa Especial de Formação de Professores para Zona Rural.**

Municípios Atendidos	Cursos						
	Matemática	Letras	História	Geografia	Educação Física	Biologia	Pedagogia
Rio Branco	2389 Professores Formados						
Cruzeiro do Sul							
Sena Madureira							
Tarauacá							
Brasiléia							
Feijó							
Marechal Thaumaturgo							
Porto Walter							
Plácido de Castro							
Senador Guiomard							

**Fonte:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Presença da UFAC Interior do Estado do Acre.** Serviço de Certificados e Diplomas do NURCA. Rio Branco, 2008. p. 08.

No ano de 2009, momento em que a UFAC se encontrava em fase de conclusão das atividades do “Programa Especial de Formação de Professores para Zona Urbana/Municípios de Difícil Acesso” e do “Programa Especial de Formação de Professores para Zona Rural”, o Governo Federal, através do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 (BRASIL, 2009a), “Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Pessoal de Nível Superior-CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada e dá outras providências”. Conforme explicita o Artigo 1º a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

Fica instituída a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica. (BRASIL, 2009a, p.1).

Nesse novo cenário da formação de professores, a CAPES lança então o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR para ofertar turmas especiais em cursos. Trata-se de um Programa que fomenta a oferta de turmas especiais em Cursos de Licenciatura, segunda Licenciatura e Formação Pedagógica, assim configurados:

- a) Primeira Licenciatura – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;
- b) Segunda licenciatura – para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica;
- c) Formação pedagógica – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica. (BRASIL, 2009b, p. 1)

O objetivo do Plano é “induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País” (BRASIL, 2009b, p. 1), na modalidade presencial é um Programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755/2009 e implantado em regime de colaboração entre a Capes, os Estados, Municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES.

Desde que foi implementado, o Programa cumpre anualmente com as ações constantes do calendário divulgado pela CAPES, no qual se definia todas as ações a serem cumpridas pelos agentes envolvidos como, por exemplo, os prazos, as atividades a serem realizadas pelas secretarias de educação Estaduais, Municipais e do DF, os Fóruns Estaduais de Apoio à Formação de Professores e as IES formadoras, além do período das pré-inscrições.

No Estado do Acre, a Universidade Federal do Acre/UFAC só efetivou adesão ao Programa no ano de 2012, sendo que efetivamente as atividades de formação foram iniciadas no segundo semestre de 2013 com a abertura de turmas especiais de licenciatura em Pedagogia, Ciências Biológicas, Letras/Vernáculo e Geografia, atendendo toda a demanda de formação que havia sido cadastrada na Plataforma Freire, no ano 2013. No ano de 2015 foram implantadas outras oito turmas de Pedagogia e no ano de 2016 mais uma turma de Letras/Vernáculo e uma turma de História.

A adesão da UFAC somente em 2012, se deu ao fato de que quando o Programa fora lançado, a UFAC estava em vias de conclusão de uma grande ação de formação de professores, o chamado PROFIR, que em parceria com Estado e prefeituras do interior tinha como objetivo assegurar formação profissional em curso superior de licenciatura.

As ações em execução pelo PARFOR representam o maior volume de atividades de formação executadas pela UFAC fora de sua sede. Dada à natureza do Programa e característica da clientela atendida, predominantemente professores da educação básica que atuam nas áreas rurais, ribeirinhas e municípios de difícil acesso, as ações formativas são concentradas nos meses de janeiro a abril de cada ano. Presentemente, a primeira turma do PARFOR atendeu a 11 dos 22 municípios acrianos com a seguinte oferta e distribuição:

**Quadro 5 - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR /UFAC<sup>1</sup>.**

Município	Turmas Pedagogia	Turmas Geografia	Turmas História	Turmas Ciências Biológicas	Turmas Letras/Vernáculas	Professores Formados
Cruzeiro do Sul	05	01	01	01	01	289
Marechal Thaumaturgo	02	-	-	-	-	93
Porto Walter	01	-	-	-	-	55
Jordão	01	-	-	-	-	57
Feijó	07	-	-	-	-	255
Santa Rosa do Purus	01	-	-	-	-	21
Sena Madureira	03	-	-	01	-	110
Brasileia	01	-	-	-	-	30
Plácido de Castro	01	-	-	-	-	30
Rio Branco (Bujari)	01	-	-	-	-	09
Tarauacá	05	-	-	-	-	199
<b>Total</b>						<b>1148</b>

**Nota:** Elaborado pelos autores.

**Fonte:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR.** Serviço de Certificados e Diplomas do NURCA. Rio Branco, 2013.

Considerando que o PARFOR é um programa emergencial e que se realiza em regime da colaboração entre os entes federados e ainda que a etapa inicial da educação básica (educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental) se constituem em responsabilidade dos municípios, fica claramente justificada a razão da predominância da oferta se concentrar no Curso de Pedagogia.

Com a oferta iniciada em 2013, foram ofertadas pelo PARFOR, no Acre, 33 turmas de licenciatura que perfazem uma matrícula aproximada de 1.200 (mil e duzentos) professores da rede pública de ensino que estavam em processo de formação na educação superior. Como a expressiva maioria dos discentes que frequentaram as turmas do PARFOR na UFAC foi composta por “professores que atuam em zona rural” e em “áreas de difícil acesso”, os cursos

<sup>1</sup> Dados dos polos das primeiras turmas do PARFOR iniciadas em 2013.

tiveram suas atividades concentradas nos períodos de recesso escolar, atendendo profissionais de dezenove dos vinte e dois municípios do estado.

Toda gestão acadêmica, pedagógica e administrativa das ações do PARFOR, no âmbito da UFAC estão concentradas na Coordenação Institucional do PARFOR, inserida na estrutura da organizacional da Pró Reitoria de Graduação/PROGRAD em articulação com as unidades acadêmicas, aos quais os cursos objeto das respectivas áreas de formação estão vinculados. No interior do Estado, além dos espaços próprios da UFAC, as atividades de formação do PARFOR são realizadas em ambientes cedidos pelos diferentes parceiros que se integram à execução do PARFOR.

A maior predominância da oferta de turmas de Pedagogia pelo PARFOR no Estado do Acre se deve ao fato de que é responsabilidade do poder público municipal a oferta dos serviços educacionais de educação infantil (creche e pré-escolas) e anos iniciais do ensino fundamental, decorrente da aprovação da atual LDBEN, Lei nº 9.394/96 e da implementação do ensino fundamental de nove anos.

Em função das mudanças operadas na política de educação do País, principalmente nestes últimos anos, não houve abertura de novas turmas do PARFOR em 2017, aspecto que contribuiu para que fosse gerado um quadro de incertezas quanto à sobrevivência do programa, reconhecidamente identificado e avaliado pela CAPES e pelas instituições de formação envolvidas como uma ação exitosa e que tem apresentado bons indicadores em termos da qualidade e da quantidade de professores formados em diferentes regiões do país, em especial naqueles estados em que se deu a adesão no ano de 2009.

No do Estado do Acre, a considerar o período em que efetivamente houve a adesão da UFAC ao PARFOR, até o término da primeira etapa de formação, foi realizada no ano de 2018 (com início em janeiro e término em abril) a conclusão do percurso formativo de todas as turmas que iniciaram no segundo semestre de 2013.

Indiscutivelmente, a UFAC e nós, professores(as) formadores(as), que temos tido a oportunidade e a possibilidade de atuar neste Programa, temos conhecido as diferentes realidades educacionais onde os docentes atuam, através dos relatos de suas práticas pedagógicas escolares. Assim, outro capítulo importante da formação superior de professores no Acre começa a ser escrito com as ações, experiências e práticas vividas no PARFOR por diferentes sujeitos e tempos tão complexos e desafiadores quanto ao que se apresenta no cenário brasileiro.

### 3 Considerações finais

Com base nas informações que pudemos manusear e pelos dados quantitativos expostos, é preciso reconhecer que a combinação dos resultados das diferentes experiências de formação de professores implantadas no Estado do Acre no decurso das últimas quatro décadas indica não apenas uma ampliação do acesso ao ensino superior. Serve de referência também para demarcar a correção dos indicadores quanto ao contingente de professores leigos na rede pública de ensino posto que a própria Secretária de Estado de Educação apresenta dados que indicam para um contingente de algo em torno de 95% dos professores com formação em nível superior.

Como consequência sugere ainda que, no plano da formação acadêmica, as principais ações de formação profissional que a UFAC têm realizado se encarregam de posicionar a formação superior de professores como prática e estratégia recorrente em todas as iniciativas adotadas pela IES quando se trata dos programas de expansão do acesso ao ensino superior em um Estado da Federação que possui apenas uma única Universidade pública.

Todas as experiências de formação superior realizadas até aqui foram cumpridas em sua extensão através de cursos presenciais, aspecto que não pode ser desconsiderando a julgar pelas distancias existentes entre os municípios acrianos, as condições de acesso e trafegabilidade, as estruturas físicas e administrativas de que a UFAC dispunha nos municípios.

Outro aspecto que não pode se perder de vista diz respeito ao fato de o Acre ser um dos Estados da Federação com uma das mais baixas rendas per capita, além de ter também baixíssima taxa de densidade demográfica, a julgar que toda a população não ultrapassa a 700.000 (setecentos mil habitantes), sendo que mais da metade dela está concentrada na capital do Estado, somado ao fato de termos pouco mais de cinco décadas de ensino superior público.

A UFAC, no tocante à formação de professores no Estado, assume a condição de protagonista e propulsora desse movimento como única agência de formação de professores existente e consolidada e com um vasto cabedal de experiências formativas, que vão desde as antigas licenciaturas de curta duração, as licenciaturas parceladas e modulares, os cursos de complementação pedagógica, chegando à formatação de programas especiais de formação de professores e, mais recentemente, à adesão ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR.

Em linhas gerais pode-se ressaltar que a inserção do PARFOR, no contexto e na realidade educacional acriana, enquanto programa e estratégia de formação de professores, tem se constituído na possibilidade efetiva de ampliar o debate e a reflexão acerca das múltiplas dimensões e determinações que interferem sobre a formação, o trabalho e a prática pedagógica dos professores em contexto e realidade amazônica. Redirecionar o olhar, converter a direção para além daquilo que as teorias do campo da educação e da pesquisa sobre formação de professores indicam podem representar possibilidades para se captar e tornar visíveis e audíveis práticas pedagógicas, contextos e realidades de professores e professoras que atuam em zonas rurais, áreas ribeirinhas, comunidades de difícil acesso em espaços amazônicos que o ensino superior nos moldes como se pratica na Universidade não chegaria e nem daria vez, voz e espaço para que estes profissionais, com suas singulares e histórias, possam estar e também nos ensinar um pouco mais de humanidade, compromisso e responsabilidade social.

Neste sentido, é preciso então não desconsiderar os estudos e as reflexões produzidas no campo da formação de professores e em educação que indicam, dentre outros aspectos, que a formação de professores é um processo complexo e plural no qual se mesclam diferentes saberes e dimensões constitutivas tanto da própria formação quanto da prática pedagógica.

De forma idêntica, por mais importante e necessário que seja ampliar as atividades que sinalizem para ampliação do acesso e diversificação das possibilidades de formação na educação superior no Acre, nem os cursos regulares mantidos pela instituição e nem aqueles que resultam de convênios, parcerias institucionais ou de programas especiais, podem prescindir e padecer de ausência de qualidade do trabalho de formação, de competência técnica e de compromisso com o perfil do egresso que se pretende formar, haja vista as distintas recomendações ensejadas pelas diretrizes curriculares específicas das respectivas áreas de formação.

Da parte da UFAC, como única Universidade pública no Estado, continua a ser imprescindível organizar-se internamente para melhor conceber, gerir, executar e avaliar as ações que são desenvolvidas nos diferentes planos da formação acadêmica e profissional, sob pena de não ficar simplesmente presa a retórica do aumento de sua presença nos municípios do interior do Estado do Acre do ponto de vista quantitativo, sem no entanto deixar de reconhecer a grande e importante contribuição emprestada ao desenvolvimento do Estado via cursos de formação de professores.

Por fim, uma última questão a ser considerada especificamente sobre os impactos do PARFOR (a primeira etapa do programa formou 1148 professores) nas políticas e ações de

---

formação de professores tem a ver exatamente com a predisposição dos parceiros envolvidos na ação em assumirem “de direito e de fato” a condição de parceiros que agem em regime de colaboração na perspectiva de criar as condições objetivas para fazer o programa funcionar a atender aos seus reais objetivos. Não raro, o que se percebe são determinadas prefeituras e secretarias municipais de educação do Estado do Acre simplesmente apresentarem e incluírem demandas de formação sem efetivamente se preocupar com a política de valorização que prime pela regularização da condição profissional destes professores, como é o caso, por exemplo, de realização de concurso público para efetivar os docentes.

Na mesma realidade em que está se dando essa formação e de acordo com informações recolhidas entre os próprios alunos/professores, além da precariedade das condições em que atuam dado à natureza dos seus vínculos “contratos temporários”, estes professores ficam completamente sem assistência de seus pretensos empregadores durante os meses em que se dá a formação.

## Referências

ARROYO, Miguel. G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004.

ACRE. **Lei nº 318-a, de 3 de março de 1970**. Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Centro Universitário Acre e da outras providências. Rio Branco, 1970.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1961.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Brasília: MEC, 1971.

BRASIL. **Lei nº 6.025, de 5 de abril de 1974**. Autoriza o Poder Executivo a transformar a Fundação Universidade do Acre em Fundação Universidade Federal do Acre e dá outras providências. Brasília, 1974a.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 74.706, de 17 de outubro de 1974**. Institui a Fundação Universidade Federal do Acre, e aprova o respectivo Estatuto. Brasília, 1974b.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996**. Lei que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_1dbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_1dbn1.pdf). Acesso em: 13 jan. 2019.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997**. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.** Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009a.

BRASIL. **Plano nacional de formação dos professores da educação básica: presencial - manual operativo.** Brasília: MEC, 2009b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/2782014-manual-operativo-parfor-pdf>. Acesso em: 13 jan. 2019.

CHARLOT, Bernard. **Relação com o saber, formação de professores e globalização:** questões para a educação hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FOERSTE, Erineu. **Parceria na formação de professores.** São Paulo: Cortez, 2005.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. (org.). **Professores do Brasil:** impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

GIESTA, Nágila Caporlúgua. **Cotidiano escolar e formação reflexiva do professor:** moda ou valorização do saber docente? Araraquara: JM Editora, 2001.

GIROUX, Henry. A. **Os professores como intelectuais:** rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

LIMA, C. M. Formação continuada do professor de ensino fundamental e a educação à distância: reflexões sobre o potencial de aprendizagem. *In:* GRANVILLE, Maria Antonia. **Teorias e práticas na formação de professores.** Campinas: Papirus. 2007. p. 165-176.

MACIEL, Lizete Shizue Bomura; SHIGUNOV NETO, Alexandre. **Formação de professores:** passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez. 2004.

OLIVEIRA, Edir Figueira Marques de. **Educação básica:** imposição política ou pressão social? Análise da educação no Estado do Acre: 1962-1983. 1988. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Programa de Interiorização da UFAC (princípios básicos).** Rio Branco-AC: UFAC, 1996.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro; AMARAL, Ana Lúcia. (org.). **Formação de professores:** políticas e debates. Campinas: Papirus, 2002.